



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

N° XXXVII

DECRETO N° 011/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as **festividades juninas tradicionais** realizadas na cidade de Taperoá no período de **17 a 20 de junho de 2026**, que mobilizam a população local, visitantes e turistas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do município de Taperoá nos seguintes dias:

- I – **18 de junho de 2026 (quinta-feira);**
- II – **19 de junho de 2026 (sexta-feira).**

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Taperoá-PB, 05 de junho de 2026.


George Cirio Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional